

Augusto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 201/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização de Atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Considerando parecer das áreas técnica estadual e regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum" a Resolução n. 182/2012 do Colegiado Microrregional de Colatina que adéqua o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Modalidade II - NASF II, para o município de **Marilândia**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de julho de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde